



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT - SGEP N.º 307/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD Nº 25893/2018 (Ofício TRT-SGEP/NDP/SAGEF N.º 030/2018),

RESOLVE:

I. CONCEDER aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o segundo e terceiro padrões da Classe "A", a partir da data em que completaram o primeiro e segundo anos, respectivamente, de efetivo exercício no cargo;

II. CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o padrão seguinte àquele em que se encontram posicionados, com efeitos a partir da data em que completaram mais um ano de efetivo exercício no cargo;

III. PROMOVER os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, do último padrão da classe em que se encontram para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, com efeitos a partir da data em que completaram o interstício de mais um ano de efetivo exercício na carreira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 28 de novembro de 2018.

KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas